



LEI Nº 397/2007

SÚMULA:	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROJETO NO PLANO PLURIANUAL 2006/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
----------------	--

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a inclusão do Projeto nº 1.012 – Construção de Barracão Industrial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos anexos da Lei Municipal nº 321/2005 – Plano Plurianual, para o exercício de 2007, com a seguinte classificação e descrição:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.22.662.0039.1.012 – Construção de Barracão Industrial

4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	Construção de Barracão Industrial com área de 400,00 m2
-----------------	---------------	---

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 27 de Maio, aos 19 de setembro de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal